

## **PARECER Nº 83/2010**

Sobre o estudo “**Prevenção do Pé Diabético e autocuidados: o que sabem e o que fazem os nossos doentes**”

### **A – RELATÓRIO**

**A.1.** A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo n.º 83.10CES, após solicitação de Parecer enviada pela investigadora (...), aluna do Mestrado Integrado de Medicina do Instituto de Ciências Biomédica Abel Salazar, Universidade do Porto, em 24/12/2010, sob a orientação da Dr.ª Conceição Outeirinho, docente do ICBAS.

**A.2.** Fazem parte do processo de avaliação os seguintes documentos: protocolo da investigação que inclui modelo de consentimento informado e questionário, declarações da investigadora e da orientadora, mensagens de correio eletrónico trocadas com esta CES (solicitando um ajuste do modelo de Consentimento Informado).

**A.3.** Trata-se de um «estudo observacional transversal (descritivo, com componente analítica)» por aplicação de questionário estruturado a uma amostra de conveniência constituída por doentes da consulta de pé diabético da USF (...), com a colaboração do médico responsável pela consulta de pé diabético.

**A.4.** Os objetivos do estudo são: «avaliar conhecimentos e prática de autocuidados a ter com os pés dos doentes diabéticos da (...), identificar obstáculos individuais aos autocuidados com os pés, identificar factores pessoais que condicionam a prática dos autocuidados com os pés».

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** Estão dadas garantias de confidencialidade e anonimato dos participantes.

**B.2.** O modelo de consentimento informado oferece informação bastante e é claro.

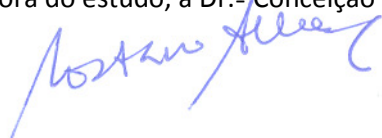
**B.3.** Reconhece-se pertinência ao estudo e interesse prático nos resultados esperados, sendo que a metodologia utilizada salvaguarda os direitos dos participantes.

### **C – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo.

O relator, *Dr. Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 14 de janeiro de 2011, por unanimidade, contudo, por ser orientadora do estudo, a Dr.ª Conceição Outeirinho não participou na votação.



Rosalvo Almeida

Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN